PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO 2026, AO INSPETOR NILTON DE SOUZA CRUZ, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida **a Medalha de Honra ao Mérito Guarda Civil Municipal Destaque do Ano 2026, ao Inspetor Nilton de Souza Cruz,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à contribuição em prol da população roraimense, em especial da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 13:00:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Guarda Civil Municipal Destaque do Ano 2026 ao Inspetor Nilton de Souza Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à significativa contribuição social em prol da população roraimense.

Integrante da Guarda Civil Municipal desde o ano de 2005, o homenageado construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento, ética, profissionalismo e dedicação ao serviço público, destacando-se pelo elevado senso de responsabilidade no exercício de suas funções.

No decorrer do ano de 2025, o Inspetor Nilton de Souza Cruz destacou-se especialmente em uma ocorrência atendida pela equipe da Ronda Escolar, envolvendo possível situação de maus-tratos contra uma criança. Ao realizar atendimento na unidade escolar e, posteriormente, na residência da família, foram constatadas condições extremamente precárias de subsistência, com ausência de itens básicos, como alimentação adequada e vestuário.

Diante da situação de vulnerabilidade social identificada, o servidor, juntamente com sua equipe, demonstrou sensibilidade humana e espírito solidário ao mobilizar uma ação voluntária no âmbito do grupamento, promovendo arrecadação de roupas e alimentos destinados à família assistida.

A atuação do Inspetor Nilton de Souza Cruz evidencia não apenas seu compromisso com a segurança pública, mas também sua dedicação à proteção social, ao cuidado com a comunidade e à promoção da dignidade humana, valores que engrandecem a missão institucional da Guarda Civil Municipal.

Ao longo de sua trajetória profissional, o homenageado vem contribuindo significativamente para o bem-estar da população, demonstrando conduta exemplar, equilíbrio, humanidade e comprometimento com o interesse público, razões pelas quais faz jus à presente honraria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 13:00:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR